

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos Dezssete dia do mês de Abril do ano de 2019, às 15h00min, na Rua Petrópolis, 185, Bairro da Sibéria – Xapuri – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2019 (resolução nº 01, CE/02/2017 de 17 de maio, publicado no D.O.E. nº 12.056 de 2017), estando presentes os membros: Sebastiana Jacó da Silva e Maria Tertulina Campos Barbosa sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material pedagógico, expediente, higiene, limpeza e equipamentos, destinados para atender a necessidade da Escola Madre Gabriela Nardi, no município de Xapuri, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Papelaria Amazônia EIRELI - ME, M. G. S. Pereira Lucena e Ebenezzer Comercio e Serviços - ME, todas enviaram documentação e propostas. Dando prosseguimento aos trabalhos, no ato da abertura dos envelopes não compareceu nenhum representante das Firms, o presidente iniciou a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Após análise da documentação, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A Empresa, **Papelaria Amazônia EIRELI - ME** foi vencedora dos itens: 04;10; 13; 16; 19; 24; 26; 28; 29; 31; 33; 34; 37; 40; 41; 42 com o valor total de **R\$ 1.264,45**. A Empresa **M. G. S. Pereira Lucena**, foi vencedora dos itens: 01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 11; 12; 14; 15; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 25; 27; 30; 43; 44; 45, sendo que o item 45 foi reduzido à quantidade por insuficiência de saldo de capital, portanto ficando um valor total de **R\$ 4.510,65**. A empresa **Ebenezzer Comercio e Serviços - ME**, foi vencedora dos itens: 32; 35; 36; 38; 39; 46, com o valor total de **R\$ 1.645,90**. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO CLASSIFICADOS POR ITEM**, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Sebastiana Jacó da Silva, na qualidade de membro, lavei a presente ata que vai assinada pelos

Membros da Comissão e presentes.

Maria Tertulina Campos Barbosa  
 Sebastiana Jacó da Silva